

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL ABERTURA PROPPEXI - Nº 02/2025

A Coordenação de Extensão do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos – UNITPAC, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização – ProPPEXi, e em conformidade com a Resolução Conepe nº 7/2018, torna público a **retificação do Edital de Abertura de Submissão de projetos para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – ProBEx 2025/2026**, em conformidade com a Resolução Conepe nº 7, de 18 de dezembro de 2018

ONDE SE LÊ:

3.1 O Programa Institucional de Bolsas de Extensão – ProBEx

I. Serão 5 (cinco) projetos com bolsas contemplados nessa modalidade, sendo:

a. 5 (cinco) bolsas para docentes, uma para cada orientação de projeto, sendo que, cada orientador receberá em folha de pagamento, de acordo com a sua titulação;

LEIA-SE:

3.1 O Programa Institucional de Bolsas de Extensão – ProBEx

I. Serão 6 (seis) projetos com bolsas contemplados nessa modalidade, sendo:

a. 6 (seis) bolsas para docentes, uma para cada orientação de projeto, sendo que, cada orientador receberá em folha de pagamento, de acordo com a sua titulação;

Araguaína, 31 de julho de 2025.

Meuriellen Milena da Silva
Coordenadora de Extensão - UNITPAC